



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**INDICAÇÃO Nº ...../2025**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA  
“LIXO NO LUGAR CERTO”.**

A presente Indicação solicita que sejam tomadas providências para a criação da Campanha “Lixo no Lugar Certo”, utilizando recursos de comunicação institucional por meio de rádio, TV, outdoors, panfletagem e, especialmente, redes sociais através de influenciadores locais, com o objetivo de promover a educação ambiental e a conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.

A destinação inadequada de resíduos sólidos ainda é um dos grandes desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, comprometendo o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida da população. E no município de Guarapari não é diferente. A destinação inadequada de resíduos somada à falta de investimento em infraestrutura nos últimos anos, tem causado diversos transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos.

Campanhas educativas são ferramentas fundamentais para mudar comportamentos e criar uma cultura de responsabilidade ambiental, onde todos serão beneficiados.

A proposta da **Campanha “Lixo no Lugar Certo”** visa alcançar a população por meio de uma linguagem acessível, com conteúdo informativo e visual, utilizando mídias locais como rádio comunitária, jornais impressos e digitais, painéis públicos e redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp e outras).

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.  
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028  
**GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO**

VEREADOR  
**THIAGO MAGNO**  
*Servidor com Orgulho!*

Com **ações educativas contínuas**, o município poderá reduzir significativamente o descarte irregular, aumentar a coleta seletiva, valorizar o trabalho das cooperativas de catadores e contribuir com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Por essas razões, solicitamos o apoio do Executivo para a implementação desta campanha, de forma integrada com a comunidade, escolas, comércio e demais instituições do município.



**Sala das Sessões, 05 de abril de 2025.**

**THIAGO MAGNO DE ALMEIDA**

Vereador

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.  
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.